MOINHO DA LAPA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de 1965, às treze horas, na sede social, à Estrada Velha de Campinas, 777 nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas da emprêsa Moinho da Lapa S.A., em número legal, como se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença. Foi aclamado para o cargo de presidente da mesa o acionista Walter Fontana, que convidou a mim, Dr. Raul Menna Barreto dos Reis, para secretário. Constituída, assim, a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária que fôra regularmente convocada por editais publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e o "Diário do Comércio", nos dias 21, 23 e 24 e 22, 23 e 24 de abril, respectivamente. A seguir, o Senhor Presidente determinou-me procedesse à leitura dos referidos editais, o que fiz em voz alta. Passando-se ao item "a" da ordem do dia, foram igualmente lidos por mim a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, do teôr seguinte:

"PROPOSTA DA DIRETORIA

Senhores Acionistas.

A Diretoria do Moinho da Lapa S.A. propõe que o atual capital social de Cr$ 776.160.000, — (setecentos e setenta e seis milhões e cento e sessenta mil cruzeiros) seja aumentado para Cr$ 1.026.160.000, — (um bilhão e vinte e seis milhões e cento e sessenta mil cruzeiros), aumento êsse a ser integralizado em dinheiro, emitindo-se 250.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr$ 1.000, — (um mil cruzeiros) cada uma.

A Diretoria propõe, ainda, que a importância referente a correção do ativo imobilizado de que trata a lei 4.357, de 1964, seja constituida m reserva especial, conforme permitiu o Sr. Ministro da Fazenda pela Portaria GB 131, ficando a referida importância para aproveitamento em oportuno aumento de capital.

Uma vez aprovada esta proposta, o artigo 5.o dos estatutos passará a ter nova redação, modificação que se restringirá tão só na parte referente ao montante do capital social. E' o que temos a propor.

São Paulo, 10 de abril de 1965.

Walter Fontana

Diretor Superintendente

"PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Moinho da Lapa S.A., tomando conhecimento da proposta da Diretoria para aumento do capital social de Cr$ 776.160.000 (setecentos e setenta e seis milhões e cento e sessenta mil cruzeiros) para Cr$ 1.026.160 (um bilhão e vinte e seis milhões e cento e sessenta mil cruzeiros), mediante integralização a ser feita em dinheiro, e de se constituir uma reserva especial com a importância apurada na correção do ativo imobilizado, são de parecer que a mesma deve ser acolhida pela assembléia geral, por atender aos interêsses sociais.

São Paulo, 15 de agôsto de 1965. — João Batista Neves — Ingo José Klein — Paulino Gothardo Furlan."

A seguir, o Senhor Presidente esclareceu que o aumento de capital será realizado da seguinte forma: 10% (dez por cento) no ato da subscrição e 90% (noventa por cento) mediante uma ou mais chamadas de capital, a critério da Diretoria e de acôrdo com as necessidade da emprêsa, porém o aumento deverá estar totalmete subscrito até 30 de novembro de 1965. Em discussão e, a seguir, em votação, foi a proposta unanimemente aprovada, declarando o Senhor Presidente que, em conseqüência, considerava autorizado o aumento. O Senhor Presidente declarou, em seguida, que os acionistas teriam prazo até a nova Assembléia Geral Extraordinária de 15 de junho de 1965, para se valerem do direito de preferência a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 111, do Decreto-lei 2627 de 1940. Passando-se ao item "c" da ordem do dia, o Senhor Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e achada conforme e vai assinada por todos os presentes.

São Paulo, 25 de agôsto de 1964.

A presente é cópia fiel e confere com a original.

Walter Fontana — Presidente da Mesa — Dr. Raul Menna Barreto dos Reis — Secretário da Mesa.

Relação dos acionistas presentes a assembléia geral extraordinária do dia trinta de abril de 1965, que, por um lapso na ocasião da cópia dactilográfica da ata, deixou de constar na referida cópia.

Acionistas presentes: Walter Fontana — Raul Mena Barreto dos Reis — Mário Fontana — Ottoni Romano Fontana — Attilio Fontana — Omar Fontana — Silfret Timm — pp. Indústria e Comércio Concórdia — Victor Fontana.

Walter Fontana — Presidente da Mesa — Raul Mena Barreto dos Reis — Secretário da Mesa.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, "MOINHO DA LAPA S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.o 300.617, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de setembro de 1965, a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 1965, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de setembro de 1965. Eu, Maria Helena Alvarenga Moura, escriturária asssitente de administração a escrevi, conferi e assino: (a) Maria Helena Alvarenga Moura. — E eu, Maria Julieta Geraldo, chefe da secção de certidões a subscrevo: (a) Maria Julieta Geraldo. — Visto: P. Perceval Leite Britto, Secretário: (a) José Carlos Madia de Souza.

(137.342 — Cr$ 39.100)

TERMOVACUO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1965

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, às 14 horas, em sua sede social, à Rua Pelotas, n. 255, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinaria, acionistas da Termovacuo S. A., em primeiro convocação, conforme editais de convocação e avisos publicados no Diario Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil, nos dia 30, 31 de março e 1 de abril p. passado.

A hora determinada, assumiu a presidencia dos trabalhos, o Sr. Roberto Renato Pugliese, de acordo com os estatutos sociais, o qual verificando pelas assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas" que se achavam presentes acionistas representando 90% do capital social, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinaria da sociedade e convidou a mim, Sydnei Ubirajara Di Stefani, para secretario.

Composta assim a mesa, o Sr. Presidente declarou que se encontravam sobre a mesa os documentos referentes ao Artigo 99, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, da Lei das Sociedades Anonimas, a saber: O Relatorio da Diretoria, o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1964.

Declarou a seguir, o Sr. Presidente que, por motivos alheios a vontade da diretoria, ainda não haviam sido publicadas as contas da sociedade, razão pela qual, propunha fosse suspensa a Assembléia, que voltaria a realizar-se seis dias após a publicação das mesmas no Orgão Oficial e na Gazeta Mercantil, sendo tal proposta aprovada pela unanimidade dos Senhores Acionistas.

aa) Sydnei Ubirajara Di Stefani — Secretario, Roberto Rentato Pugliese — Presidente: acionistas: Dr. Valente Giannini, Adelina Fasano Giannini, Luciana Giannini Cocito Elpidio Gazignto.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e cinco, às 14 horas, representando 90% do capital social, reuniram-se novamente em Assembléia Geral Ordinaria, em continuação aos trabalhos iniciados em 30 de abril transato, sob a presidencia do Sr. Roberto Renato Pugliese e secretariada por mim, Sydnei Ubirajara Di Stefani.

Prosseguindo, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura do Relatorio da Diretoria, do Balanço Geral, da conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercicio de 1964, declarando logo após aberta a discussão sobre esses documentos. Encerrada esta, foram os mesmos submetidos a votação, verificando-se terem sido unanimemente aprovados o Relatorio da Diretoria, o Balanço Geral, a conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercicio de 1964, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, e sendo certo que os citados documentos foram publicados no Diario Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil, nos dias 5 e 6 de maio em curso, respectivamente.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, após tecer varias considerações de ordem economica, propôs fossem os lucros apurados, depois de deduzidos 5% para o Fundo de Reserva Legal, transferidos da conta de Lucros e Perdas para a de Lucros em Suspensos. Submetida essa proposta a apreciação da Assembléia, verificou-se ter sido ela aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

A seguir, passou-se a ordem do dia referente a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como da fixação dos seus respectivos honorarios. — Procedida a votação, em partes, verificou-se o seguinte resultado: Diretoria — Foram reeleitos, para presidente, Dr. Valente Giannini, italiano, casado, industrial, residente à Rua Piauí, 752, nesta Capital; para diretor-vice-presidente, Roberto Renato Pugliese, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Gravi, 163, nesta Capital; foi eleito para diretor-superintendente, Sydnei Ubirajara Di Stefani, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Cenobelino Serra, 121, nesta Capital; para diretor-auxiliar, foi reeleita Luciana Giannini Cocito, italiana, viuva, industrial, residente à Rua Antonio J. Silva, 140, nesta Capital. Continuando de licença por tempo indeterminado sem vencimentos, o diretor-presidente Dr. Valente Giannini e a diretora-auxiliar Luciana Giannini Cocito, a Assembléia fixou honorarios mensais, a partir de janeiro de 1965, para os diretores vice presidente e superintendente, de Cr$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) para cada um. Conselho Fiscal: foram reeleitos os Srs. Flavio Pircio, brasileiro, casado, contador, residente à Rua Dona Julia, 66; Dorival Calçada, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Calvas, 582; Ivo do Amaral Montanari, brasileiro, casado, comercio, residente à Rua Dr. Zuquim, 932, todos nesta Capital, com honorarios de Cr$ 2.000 (dois mil cruzeiros) anuais, quando no exercicio de suas funções. Suplentes: foram reeleitos os Srs. Aldo Soares Pinheiro, brasileiro, casado, do comercio, residente à Rua Fernando Pinheiro, 67; José Carlos Estakovski, brasileiro, casado, do comercio, residente à Rua Pelotas, 414, ambos nesta Capital, e Joaquim Antonio Pereira Lima, brasileiro, casado, do comercio, residente à Rua Oito, 2, Guaianazes, neste Estado.

Continuando, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguem se manifestasse, nada mais havendo por tratar, declarou encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata, expressão do ocorrido que, depois de lida e achada de acordo, vai assinada pela mesa e pelos acionistas.

Secretario — Sydnei Ubirajara Di Stefani; Presidente — Roberto Renato Pugliese; Dr. Valente Giannini, Adelina Fasano Giannini, Luciana Giannani Cocito, Elpidio Gazignato e Ivo do Amaral Montanari.

CERTIDÃO

CERTIFICO que "TERMOVACUO S. A.", com sede à Rua Pelotas, 255, nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o numero 296.872, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 20 de agosto de 1965, a ata da assembdléia geral ordinaria dos seus acionistas realizada em 30 de abril de 1965; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de agosto de 1965. a) Maria Julieta Gearldo, Diretor Secretario.

(137.300 — 41.450)

COMPANHIA COMISSÁRIA SANTA LUCIA

Convidam-se os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria, em sua sede social, à Rua Boa Vista, 84 — 2.o andar, nesta Capital, no dia 8 de novembro de 1965, às 10,00 horas, a fim de deliberarem sobre: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 28 de outubro de 1965.

Roberto de Olival Costa

(148.514 — Cr$ 12.750) (29-30-4)

"BONFIGLIOLI COMERCIAL E CONSTRUTORA"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1965

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de hum mil novecentos e sessenta e cinco, às 16,00 (dezesseis) horas na sede social da Companhia, à Rua Boa Vista n.o 186 — 7.o andar, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores acionistas da Bonfiglioli Comercial e Construtora S.A., detentores da totalidade de ações que representam a totalidade do Capital Social, atendendo à convocação publicada de acôrdo com os preceitos legais no Diário Oficial do Estado em 2 (dois), 3 (treis) e 4 (quatro) de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, e na Gazeta Mercantil de 2 (dois) 3 (treis) e 4 (quatro) de setembro de hum mil novecentos e sessenta e cinco, e cujo teôr é o seguinte

BONFIGLIOLI COMERCIAL E CONSTRUTORA S.A.

Assembléia Geral Extraordinaria

São convidados os senhores acionistas da Bonfiglioli Comercial e Construtora S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14 (quatorze) de setembro de 1965, às 16,00 (dezesseis) horas na sede social, à Rua Boa Vista, 186 — 7.o andar, nesta Capital a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia

a) - Aumento do Capital Social;

b) — Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

c) — Outros assuntos corelatos do interesse social

São Paulo, 01 de setembro de 1965

Rodolfo Marco Bonfiglioli — Diretor Presidente

Carlos de Gioia — Diretor Superintendente

Constatada pelo Sr. Presidente da Companhia a presença de acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas lançadas no livro de presença e número de ações previamente depositadas na caixa da Companhia, deu por instalada a Assembléia. Assumiu a presidência dos trabalhos da Assembleia o Sr. Rodolfo Marco Bonfiglioli, de acôrdo com as disposições estatutárias e que convidou a mim, Carlos De Gioia, para secretariar os trabalhos

Dando inicio aos trabalhos, ordenou a mim que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal que se encontravam sôbre a mesa e relativos ao aumento do capital social

PROPOSTA DA DIRETORIA

São Paulo, 30 de agosto de 1965.

Senhores Acionistas:

A Diretoria em exercicio, procedendo a um acurado estudo da estrutura econômica e financeira da Emprêsa, com base nos elementos contábeis obtidos através do Balancete levantado em 31 de julho p. p., e constatando na atual conjuntura econômica a necessidade de inversões cada vez maiores, em face da ampliação da capacidade técnica da Emprêsa para prestar os serviços no seu objetivo social resolveu por unanimidade propor à Assembléia Geral dos Senhores Acionistas o aumento de capital social de Cr$ 147.000.000 (cento e quarenta e sete milhões de cruzeiros) para Cr$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 153.000 (cento e cinquenta e treis mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador, a serem integralizadas da seguinte forma:

a) — a parcela de Cr$ 36.000.000 (trinta e seis milhões de cruzeiros), referente a distribuição de novas ações gratuitamente entre os senhores acionistas, na proporção das ações que já possuem e referente a importância já tributada na conta de Fundo de Reserva Geral

b) — a parcela de Cr$ 117.000.000 (cento e dezessete milhões de cruzeiros) a ser subscrita e integralizada em dinheiro, sendo que a realização de 10% (dez por cento) no ato da subscrição e os restantes 90% (noventa por cento) a serem realizados de acôrdo com as necessidades da sociedade e a critério da Diretoria que fará as chamadas dentro dos preceitos legais em vigor, mas de modo que a integralização se processe dentro de 12 meses a contar desta data.

a) Rodolfo Marco Bonfiglioli.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

São Paulo 06 de setembro de 1965.

Senhores Acionistas.

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Bonfiglioli Comercial e Construtora S.A., tendo recebido uma proposta da Diretoria para ser submetida à Assembléia Geral Extraordinária dos Senhores Acionistas, para aumento do capital social de Cr$ 147.000.000 (cento e quarenta e sete milhões de cruzeiros) para Cr$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), estudaram-na em face das disposições legais e estatutárias e, tendo recebido da diretoria para exame todos os documentos contábeis necessários para um acurado estudo, concluiram e são de parecer que a Assembléia deva aprovar a referida proposta

a) João Poleto, Alexandre Severo Savoia e Ignácio Armesto

Finda a leitura o Sr. Presidente submeteu os referidos documentos a discussão dos presentes. Passada a votação, a proposta da diretoria foi aprovada por unanimidade, votando os legalmente possibilitados. Solicitando a palavra, o acionista Jorge Balduzzi propôs ao senhor Presidente que, em virtude de se acharem presentes todos os senhores acionistas poderia ser suspensa a sessão, para que estes exercessem o seu direito de subscrição e, caso alguns dos acionistas não quisessem subscrever a totalidade do que tivesse direito poderiam as novas ações serem colocadas pela subscrição de novos acionistas. Posta em votação a proposta acima, foi a mesma aceita e aprovada por unanimidade.

Suspensa a sessão para ser efetuada a subscrição, foi reaberta horas depois solicitando então o senhor Presidente que eu procedesse a leitura da lista de subscrição e demais documentos que se achavam sôbre a mesa e que ficaram à disposição dos que quisessem verificar. Documentos esses que vão transcritos no final desta.

Em seguida, o senhor presidente declarou que submetia aos presentes a nova redação do artigo 3.o (terceiro) dos Estatutos Sociais que, em virtude do aumento acima passava a ter a seguinte redação:

Artigo 3.o — O Capital Social é de Cr$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), divididos em 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, quando integralizadas, do valor nominal de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma

Esclareceu ainda o Sr. Presidente que, em observância aos decretos leis 2.627 de vinte e seis de setembro de hum mil novecentos e quarenta e 5.956 de 1-11-1943 iria proceder ao depósito das importâncias recebidas dos acionistas subscritores no total de Cr$ 11.700.000 (onze milhões e setecentos mil cruzeiros) no Banco do Brasil S.A. — São Paulo (Centro) e que o comprovante do depósito correspondente e, a prova de pagamento do impôsto do sêlo federal devido, seriam apresentados à Junta Comercial do Estado de São Paulo, para o necessário arquivamento desta ata

A seguir, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitasse, deu por encerrados os trabalhos e ordenou a mim que procedesse a lavratura da presente ata que, depois de lida em voz alta foi por todos aprovada sendo assinada por todos os presentes

São Paulo 1º de setembro de 1965 — A mesa — a) Rodolfo Marco Bonfiglioli, Presidente — a) Carlos De Gioia, Secretario

Acionistas: a) Financial S/A. Administração e Comercio, representada pel seu Diretor Presidente Rodolfo Marco Bonfiglioli — a) Rodolfo Marco Bonfiglioli — b) Rental — Comercial e Administradora S.A., representada pelo seu Diretor Presidente Comendador Alberto Bonfiglioli — a) Comendador Alberto Bonfiglioli — a) Carlos De Gioia — a) Domingos Braz Giugni — a) Neyde Rosa Bonfiglioli Trussardi — a) Renato Secondo Murari — a) Rogerio Laurito — a) Jorge Balduzzi

Confere com o original. — Carlos De Gioia — Secretario.